



DECRETO Nº. 10.083 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

DECRETA:

Art. 1º - *Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 30 de outubro de 2023, a Servidora Pública Municipal, TAMIRES FERNANDA GANDRA ROSSEGALI ocupante do cargo de CUIDADORA – CASA LAR - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.*

Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal